

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1 – Disposições Gerais

1.1 – Salvo menção em contrário, devidamente explicitada nos critérios específicos de medição, todos os preços unitários incluem em sua composição os custos relativos a:

a) MÃO-DE-OBRA

Pessoal, seu transporte, alojamento, alimentação, assistência médica e social, equipamentos de proteção, tais como luvas, capas, botas, capacetes, máscaras e quaisquer outros necessários à segurança pessoal e coletiva.

b) VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos de sua propriedade necessários à execução das obras, inclusive veículos para transporte de pessoal.

c) FERRAMENTAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS.

Operação e manutenção das ferramentas, aparelhos e instrumentos de sua propriedade e necessários à execução das obras.

d) MATERIAIS DE CONSUMO

Combustível, graxas, lubrificantes e materiais de uso geral.

e) ENERGIA ELÉTRICA

Fornecimento, instalação, operação e manutenção dos sistemas de distribuição, tanto para os canteiros como para a execução das obras.

f) DESPESAS INDIRETAS E LUCRO

Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários: tributos, taxas, tarifas, emolumentos, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações; serviços em geral e de apoio técnico e topográfico; encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica trabalhista e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados direta ou indiretamente pela execução das obras e serviços; testes e ensaios indicados nas normas e especificações contidas neste Edital; seguros contra risco de acidentes de trabalho e seguro de responsabilidade civil contra terceiros, de valor condizente com as condições e peculiaridades das obras a serem executadas; demais despesas indiretas, inclusive lucro.